



112
Op

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-130101

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Laiara Bezerra Ribeiro**, responsável pelo Controle Interno do Município de Primavera – PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal Nº 010/2021 de 02 de Janeiro, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 fevereiro de 2014, analisou integralmente o Processo Nº 6/2021-130101, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para Gestão dos Tributos Municipais, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização e treinamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primavera – Pará, durante o exercício de 2021,** celebrado com a Prefeitura Municipal de Primavera - Pará, e a Empresa: A M MATOS DA CRUZ - ME, no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil Reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservadas orientações do art. 61. Parágrafo único as Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade;



113
Cp

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

() Revestido parcialmente a formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservadas orientações do art. 61. Parágrafo único as Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer controle encaminho como anexo;

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou legalidade enumeradas no parecer de controle, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Primavera – PA, 18 de Janeiro de 2021.

LAIARA
BEZERRA

RIBEIRO:00109
734270

Assinado de forma
digital por LAIARA
BEZERRA
RIBEIRO:00109734270
Dados: 2021.02.01
18:20:00 -03'00'

Laiara Bezerra Ribeiro
Coordenadora de Controle Interno
Decreto Nº 010/2021